

A longa luta das mulheres portuguesas pela legalização do aborto

Manuela Tavares¹

**Em Portugal, no início do século XXI,
cerca de 30 mulheres
foram julgadas por aborto.
O direito de interromper uma gravidez
não desejada continuava a ser negado,
apesar de uma longa luta
de mais de três décadas,
que também marcou
a história dos feminismos em Portugal.**

Os Julgamentos, uma humilhação para as mulheres

Nos últimos anos, os julgamentos de mulheres por aborto passaram a ter maior visibilidade, em consequência do debate que inundou a sociedade portuguesa por altura do referendo de 1998. Estes julgamentos constituíram uma violência sobre as mulheres, obrigadas a sentarem-se nos bancos dos tribunais durante meses.

No Julgamento da Maia, em 2001, dezassete mulheres foram acusadas de terem feito um aborto. Na maioria jovens, elas eram desempregadas, costureiras, recepcionistas, domésticas, cozinheiras, empregadas de balcão. Com graves carências económicas, algumas tinham vidas desarticuladas. Foram longos meses de sofrimentos, numa tenda gigante a servir de tribunal. Com as vidas expostas. A ouvir, a dissecar, a analisar o que só a elas dizia respeito, numa enorme invasão da privacidade. Uma enfermeira foi condenada a oito anos e meio de prisão. Um assistente social foi condenado por ter sido sensível ao drama de uma das jovens. Quinze mulheres foram absolvidas porque se remeteram ao silêncio. Duas delas acabaram por não resistir à pressão dos interrogatórios e falaram. Uma foi condenada a quatro meses de prisão, remíveis a multa. A outra não foi penalizada, pois o “crime” tinha prescrito. A solidariedade de outras mulheres fez-se sentir durante meses à porta do tribunal.

¹ Mestre em Estudos sobre as Mulheres, a preparar o doutoramento sobre “Os feminismos na segunda metade do século XX em Portugal” na Universidade Aberta. Activista feminista na luta pela legalização do aborto em Portugal desde os anos 70. Autora dos seguintes livros: “Movimentos de Mulheres em Portugal, nas décadas de 70 e 80” e “Aborto e Contraceção em Portugal”.

No tribunal de Aveiro, em 2003, um novo julgamento. Sete mulheres acusadas de terem abortado. Os familiares que as acompanharam no acto do aborto foram considerados “cúmplices”. As mulheres eram esperadas à porta do consultório do médico pela Polícia Judiciária e levadas compulsivamente ao hospital de Aveiro para exames ginecológicos. Situação aberrante, de prepotência de um poder cego em cumprir uma lei que não fazia justiça, porque desadequada da realidade. Um procurador do Ministério Público acusou manifestantes e deputados (as) solidários (as) de perturbarem o tribunal e, com ar imponente, esgrimiou escutas telefónicas, consideradas ilegais pela defesa. Exibiram-se as dores das mulheres, os exames que lhes foram feitos. Advogadas e advogados de defesa bateram-se por uma absolvição e declararam: “ É preciso um safanão na justiça, pois as pessoas não podem ser lançadas desta forma na fogueira. Há leis justas e injustas e esta é certamente injusta”. Todas as pessoas envolvidas foram absolvidas. Contudo, em 2006, o processo foi reaberto, por contestação do Ministério Público e surgiram as condenações, para vergonha de quem se vinha a opor à despenalização do aborto.

Em Setúbal, em 2004, um novo julgamento. O caso remontava a Abril de 1999. A polícia judiciária invadiu a casa de uma enfermeira e encontrou uma jovem deitada numa marquesa. Uma jovem trabalhadora rural dos arredores de Setúbal estava lá, nesse dia e a essa hora. “Apanhada em flagrante”, foi assim mesmo que lhe disseram, perante um rosto assustado e incrédulo. O processo envolvia uma enfermeira e outra jovem acusada de ter abortado dias antes no mesmo local e fora arquivado na fase de instrução, devido à ausência de exames médicos, que servissem de prova a situações de gravidez interrompida. Contudo, o representante do Ministério Público tinha recorrido dessa decisão para o Tribunal da Relação de Évora e o processo foi reaberto. As advogadas de defesa apresentaram pedido de anulação do julgamento, sustentado na nulidade de provas colhidas através das escutas telefónicas. Mas a juíza não concordou e o julgamento prosseguiu durante meses e meses até à absolvição das duas jovens, ficando a decorrer o processo relativo à parteira.

Ainda em 2004, em Lisboa, uma jovem de 18 anos, desempregada, a viver com a mãe numa barraca na Quinta das Lajes, um subúrbio da Brandoa, compareceu perante o tribunal. Em desespero, tinha ingerido *citotec*, um fármaco para o estômago com efeitos abortivos. Foram cinco comprimidos. Custaram-lhe duzentos euros, metade do seu ordenado, quando esteve temporariamente empregada. Adquiriu os comprimidos no mercado negro, porque na farmácia, com receita médica, esse seria o preço de dez

caixas de comprimidos. Deu entrada no Hospital Amadora Sintra com fortes hemorragias. Um enfermeiro denunciou-a à PSP e o agente não se coibiu de invadir os corredores do hospital, para ali mesmo fazer o interrogatório. Quadro surrealista num país europeu. Mas foi assim. Valeu-lhe a sensibilidade de um magistrado do Ministério Público, que agiu em sua defesa. Pediu a absolvição. Uma juíza, com voz magoada, sentenciou que “ela ainda era muito menina para estas coisas da vida”. Foi ilibada, porque os comprimidos também podiam ter sido ingeridos para outro fim que não o de abortar.

Todos estes casos de julgamentos constituíram um atentado aos direitos humanos, ao direito das mulheres a decidirem sobre a sua maternidade. Tais julgamentos possibilitaram perseguições, caçadas policiais a mulheres que foram transformadas em criminosas, porque quiseram interromper uma gravidez que não desejavam.

Diversas interrogações poderão surgir. Quais as razões para que, em Portugal, a despenalização do aborto ocorra de forma tão tardia, quando na esmagadora maioria dos países europeus, embora com enquadramentos diferentes, esse direito foi alcançado ao longo das décadas de 1970 e 1980? Como podemos caracterizar a evolução do movimento pela contraceção e aborto nas últimas três décadas? De que forma as feministas portuguesas têm sido protagonistas desta luta histórica pelo direito das mulheres a controlarem a sua vida sexual e reprodutiva?

As respostas não se esgotam neste texto, mas elas estão decerto ligadas à história dos feminismos, à subalternização dos direitos mais específicos das mulheres nas movimentações sociais após o 25 de Abril de 1974, às vacilações do poder político perante o fundamentalismo religioso e a um contexto de 48 anos de ditadura, que fechou o país ao exterior, não deixando que os ventos de mudança, que nos anos 60 e 70 grassavam por outros países, se fizessem sentir em Portugal.

Apesar das suas fragilidades, o movimento feminista impôs o aborto na agenda política, nos anos 70 e 80

Em Portugal, a ruptura de concepções que permitisse proclamar que uma das grandes conquistas das mulheres no século XX teria sido a separação entre sexualidade e

procriação tardou em chegar. No início da década de 70, a maternidade como “destino de todas as mulheres” continuava a ter um grande peso nas consciências das mulheres portuguesas, numa sociedade fechada ao exterior e aos movimentos feministas que, na Europa e nos EUA, colocavam em causa esse “determinismo biológico”.²

Apesar da grande participação das mulheres nos movimentos sociais que surgiram com o 25 de Abril de 1974, nem todas as correntes do feminismo ousaram colocar no seu discurso assuntos como a violência sobre as mulheres, as sexualidades, a contraceção e o aborto. Os próprios movimentos sociais da época não foram portadores destas reivindicações.

Foi a corrente radical do feminismo identificada em Portugal com o MLM - Movimento de Libertação das Mulheres, logo em 1974 e, mais tarde, com o IDM/Cooperativa Editorial de Mulheres (1977/78), o GAMP- Grupo Autónomo de Mulheres do Porto (1978) e o Grupo de Mulheres da Associação Académica de Coimbra (1979), que assumiu a politização das questões ditas “privadas”³ e que marcou a luta pela legalização do aborto com o discurso do direito ao corpo. O livro *Aborto, direito ao nosso corpo*, de Maria Teresa Horta, Célia Metrass e Helena Sá de Medeiros⁴, lançado em 1975, reflecte, no seu texto introdutório, que o aborto é um problema de direitos individuais e não uma questão de moral religiosa.

Podemos dizer que os primeiros grupos de mulheres que em Portugal reivindicaram o direito à contraceção e a poder decidir interromper uma gravidez, colocaram uma marca própria do feminismo na luta pela legalização do aborto. Assim o afirma Maria José Magalhães no seu livro *Movimento Feminista e Educação em Portugal*: “a marca histórica dada pelas feministas ao movimento pela alteração das leis do aborto foi o direito à decisão da mulher como questão essencial para o controlo da sua reprodução e do seu corpo”⁵. O manifesto de lançamento do MCALG - Movimento para a Contraceção e Aborto Livre e Gratuito, em 1975, exigia: “contraceção e aborto livre e gratuito; difusão de contraceptivos nas escolas, bairros, fábricas e zonas rurais; informação sexual livre de conceitos pseudo moralistas”.

² De realçar, contudo, o papel da Associação para o Planeamento da Família nos finais dos anos sessenta em torno das questões da contraceção, que no país estavam em grande atraso em relação aos outros países europeus.

³ Lia-se em 1975, numa brochura publicada pelo MLM: “Recusemos os mitos a que temos estado presas, agrilhoadas há séculos e séculos! Olhemos o nosso corpo sem vergonha. Vamos dizer não à boneca-sexual-falante que o homem tem sabido manter. Vamos exigir o direito ao nosso corpo, à nossa livre sexualidade” (MLM; *Sobre o feminismo*, 1975, p. P.17)

⁴ HORTA, Maria Teresa, METRASS, Célia, MEDEIROS, Helena de Sá, *Aborto, direito ao nosso corpo*, Lisboa, Editorial Futura, 1975.

⁵ MAGALHÃES, Maria José, *Movimento Feminista e Educação, Portugal décadas de 70 e 80*, Oeiras, Celta, 1998, p.34.

Com a formação da CNAC – Campanha Nacional pelo Aborto e Contraceção, em 1979, que agregou, para além das associações anteriormente referidas, a UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta)⁶ e feministas a título individual, criou-se uma dinâmica de solidariedade com Maria Antónia Palla⁷ e Conceição Massano, julgadas em 1979, a primeira, por ter feito um programa para a RTP sobre o aborto clandestino e, a segunda, por ter abortado. A CNAC ganhou protagonismo e desenvolveu diversas iniciativas de mobilização da opinião pública.⁸ O MDM (Movimento Democrático das Mulheres), que não integrava a CNAC, tomou também posição pública sobre estes julgamentos. Foi ainda nesse ano que o PS, o PCP e a UDP, em intervenções na Assembleia da República, anunciaram a preparação de propostas de lei sobre a legalização do aborto. Deste modo, só nos finais da década de 70 a questão do aborto começou a ter peso na agenda política do país. Segundo Maria Antónia Palla, o movimento pela legalização do aborto "foi certamente o movimento cívico mais importante deste período, não só pela diversidade de pessoas que envolveu, de inúmeros sectores sociais e ideológicos, como pela riqueza do debate que travou".⁹ Em 1980, a UDP apresentou um projecto de lei, que não chegou a ser debatido. Em 1982, o PCP apresentou três projectos de lei sobre interrupção voluntária da gravidez, maternidade/paternidade e planeamento familiar/educação sexual, sendo que apenas estes dois últimos foram aprovados. Zita Seabra, então deputada do PCP, protagonizou o debate no parlamento sobre estas matérias.

Contudo, só em 1984 foi aprovada uma lei de despenalização do aborto, por iniciativa legislativa do PS¹⁰ a qual ao não permitir a decisão da mulher e restringindo o aborto às situações de má formação do feto, perigo de vida para a mulher ou violação, acabou por manter o recurso ao aborto ilegal e inseguro. Foi esta lei que continuou a vigorar. Apenas 2% dos abortos realizados em Portugal eram feitos numa base legal. Na clandestinidade e insegurança ficavam 98% dos casos.¹¹ O aborto clandestino e inseguro

⁶ Na altura, esta associação designava-se por União de Mulheres Antifascistas e Revolucionárias.

⁷ Em 1976, as jornalistas Maria Antónia Palla e Antónia de Sousa realizaram uma reportagem sobre o aborto na RTP, no programa "Nome-Mulher", que teve, desde logo, a condenação da ordem dos Médicos, do CDS e do PPD. A revista *Modas e Bordados* solidarizou-se com as jornalistas, lançando a campanha "Aborto, o crime está na lei".

⁸ A CNAC colocou a circular o abaixo-assinado "Nós abortámos" e recolheu 3 mil assinaturas. Foi no âmbito deste movimento que a artista Io Apolloni aparece na televisão e afirma ter abortado. Chamada à Judiciária, Io Apolloni confirmou tudo o que dissera na televisão.

⁹ PALLA, Maria Antónia, "As mulheres e o século XXI, uma tão longa marcha", in FIADEIRO, Maria Antónia, org., *Mulheres século XX - 101 livros*, Lisboa, CML, 2001, p. 43.

¹⁰ Foi também Zita Seabra que protagonizou a defesa o projecto de lei do PS aprovado por toda a esquerda no Parlamento.

¹¹ Documento de conclusões do Forum "Aborto, um ano após o referendo, que balanço", realizado em 26 de Junho de 1999 pela Plataforma Direito de Optar.

continuou a ser praticado, com graves riscos para a saúde das mulheres. Não sendo possível, em termos estatísticos, visualizar a realidade do aborto clandestino em Portugal, existia, no entanto, um estudo¹² realizado por três médicos: Carlos Matias Dias¹³, Isabel Marinho Falcão¹⁴ e José Falcão¹⁵, que apontava para 40 mil abortos ilegais por ano.¹⁶ Outras estimativas (OMS - Organização Mundial de Saúde) apontavam para um número inferior, cerca de 20 mil abortos por ano, legais e ilegais (20% dos nados vivos), sendo que a esmagadora maioria eram abortos ilegais, dados os limites impostos pela lei e as dificuldades em aplicá-la.

Um estudo recente da Associação para o Planeamento da Família (APF): “Estudo base sobre as práticas do aborto em Portugal”, divulgado em Dezembro de 2006, veio mostrar que a realidade do aborto não era uma questão marginal. Cerca de 363 mil mulheres entre os 18 e os 49 anos tinham interrompido uma gravidez, sendo que a maioria das mulheres tinha feito apenas um aborto. O estudo apontava para 18 mil abortos por ano. Das mulheres que engravidavam sem o desejarem, 21% atribuíam esse facto à falha do método contraceptivo. Os motivos que levavam ao aborto situavam-se em questões sociais e pessoais: 17,8% por “ser muito jovem”; 14,1% por “condições económicas”; 13,2% por “não desejar ter mais um filho”; 10,4% por “terem tido um filho há pouco tempo”; 9,4% por “rejeição da gravidez por parte do marido/companheiro”; 9,1% por “instabilidade conjugal”;...¹⁷ Cerca de 27,4% das mulheres que abortaram tiveram internamento hospitalar por complicações pós-aborto e

¹² "Contribuição para o estudo da ocorrência da interrupção voluntária da gravidez em Portugal continental (1993 a 1997): estimativas utilizando dados da rede de médicos sentinela e dos diagnósticos das altas hospitalares (grupos de diagnósticos homogéneos)", *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, vol. 18, nº 2, Julho/Dezembro 2000.

¹³ Carlos Matias Dias, do Instituto Nacional de Saúde Dr Ricardo Jorge, médico assistente da carreira de saúde pública, mestre em epidemiologia pela Universidade de Londres

¹⁴ Isabel Marinho Falcão, da Divisão de Epidemiologia da Direcção Geral de Saúde, médica, consultora de carreira clínica geral.

¹⁵ José Falcão, do Instituto Nacional de Saúde Dr Ricardo Jorge, médico, chefe de serviço de carreira de saúde pública, mestre em epidemiologia pela Universidade de Londres.

¹⁶ O estudo refere que o número anual médio e a taxa de incidência anual média de IVG, durante o período em estudo (1993-1997), terão sido 41 980 e 1 984,2/100 000 mulheres, se considerarmos apenas os abortos ilegais e não especificados; se considerarmos um cenário mais abrangente, que inclui, além daqueles abortos, os espontâneos "falsos", os resultados são 81 698 abortos e uma taxa de incidência de 3 861,4/100 000 mulheres. Este estudo baseou-se em dados gerados por dois sistemas de informação: o sistema de vigilância epidemiológica MS (Médicos Sentinela), gerido pela Direcção Geral de Saúde e o sistema de informação de rotina, baseado nos diagnósticos de alta hospitalar. A rede MS gera, desde 1990, dados sobre o número de taxas de incidência anuais de IVG, ocorridos numa população bem caracterizada de utentes de um grupo de clínicos gerais, que trabalham em centros de saúde distribuídos por todo o país e que notificam semanalmente a ocorrência de algumas situações de saúde e doença. Para este trabalho considerou-se o conceito de IVG, que corresponde aos abortos induzidos sem indicação admitida por lei.

¹⁷ APF, Estudo base sobre as práticas do aborto em Portugal”, síntese dos resultados, 13 de Dezembro de 2006. (Estudo elaborado pela Consulmark com base em entrevistas junto de 2000 mulheres entre os 18 e os 49 anos de várias regiões do país, seleccionadas aleatoriamente, com trabalho de campo realizado entre 6 de Outubro e 10 de Novembro de 2006, onde o bloco respeitante às práticas de aborto foi feito em auto-preenchimento. Margem de erro de 2,2% para um intervalo de confiança de 95%).

70,2% não tiveram aconselhamento sobre contracepção após o aborto, decerto porque a prática do mesmo foi feita fora do Serviço Nacional de Saúde.

Ainda, segundo o mesmo estudo, 14,3% das mulheres tinham realizado o aborto em Espanha. Em 2002, a jornalista Leonor Figueiredo, em contacto telefónico com apenas 19 das 60 clínicas privadas que praticam a interrupção voluntária da gravidez, contabilizou 3 200 mulheres portuguesas que anualmente recorriam a tais clínicas.¹⁸ É normal argumentar-se que a lei espanhola seria semelhante à portuguesa. Contudo, no Estado espanhol, o aborto não é realizado nos serviços públicos de saúde. Algumas clínicas, que tiveram a sua origem no movimento pela contracepção e aborto, ousaram aplicar a lei utilizando os motivos de carácter psicológico para uma mulher interromper uma gravidez. Em Portugal, a única experiência que existiu nos anos 70, a clínica de saúde popular da Cova da Piedade, não resultou.¹⁹

Um referendo mal sucedido nos anos 90

A 28 de Junho de 1998, realizou-se em Portugal um referendo sobre o aborto. Com uma fraquíssima participação (68% de abstenções), o “Não” à despenalização do aborto alcançou 51% dos votos e o “Sim” 49%. Um referendo não vinculativo em termos jurídicos, mas aceite politicamente pelos partidos com representação parlamentar, na altura. Tinha sido um referendo imposto, por acordo entre os dirigentes do PS (António Guterres) e do PSD (Marcelo Rebelo de Sousa), após a aprovação de um projecto de lei no Parlamento que permitia a interrupção da gravidez até às 10 semanas, a pedido da mulher.

A hierarquia da Igreja Católica e os movimentos pelo “Não” assumiram na campanha do referendo “um papel de grande agressividade, manipulando, aterrorizando e confundindo a população”.²⁰ Foi um tempo de aceso debate na sociedade portuguesa, onde se destacaram as posições fundamentalistas de diversos bispos e padres. O Bispo de Bragança, D. António Rafael, chegou a afirmar que o aborto era pior que o holocausto.²¹ Em Braga, D. Eurico Nogueira acusava o PS de se deixar levar pelas ideias de um jovenzito imaturo, referindo-se ao deputado Sérgio Sousa Pinto, que tinha

¹⁸ FIGUEIREDO, Leonor, "Milhares vão abortar a Espanha", *Diário de Notícias*, 13 Janeiro, 2002, p. 12.

¹⁹ A clínica foi alvo de uma investigação pela Judiciária na altura do processo contra Maria Antónia Palla e os poucos casos de aborto até aí realizados não tiveram continuidade.

²⁰ BENTO, Almerinda (2005), “A luta pela despenalização do aborto em Portugal, uma luta pela cidadania”, texto publicado na “Folha Feminista”, boletim do SOF, S. Paulo, Abril 2005.

²¹ *Jornal Público* de 21 de Maio de 1998.

apresentado o projecto de lei da JS, aprovado antes do acordo PS/PSD sobre o referendo. O Bispo de Viseu, segundo notícia publicada no jornal *Público* de 1 de Junho, convidava quem votasse sim à despenalização do aborto a sair da Igreja, após ter comparado a lei do aborto aos fornos de extermínio nazi. Por todo o país, em milhares de missas, o aborto como crime era tema nas homilias.

Um conjunto de depoimentos e intervenções procuraram esbater este fundamentalismo e opor-se aos argumentos da Igreja. O Professor Orlando de Carvalho, da Universidade de Coimbra, declarava em entrevista ao *Público*: "Eu, católico convicto, sou defensor da autonomia dos valores laicos. O aborto clandestino é uma violência gratuita".²² O médico Albino Aroso fazia apelo "Aos que são pelo não, sejam capazes de se colocar do lado de lá, sem farisaísmos e hipocrisias. A despenalização é uma evolução natural no contexto europeu".²³ O jurista Miguel Veiga, num debate no Porto, afirmava: "As Igrejas sempre quiseram armar-se no braço penal do Estado, não para julgar, mas para reprimir, segundo os seus próprio dogmas. Quem continua a condenar o uso de contraceptivos, a começar pelo inocente preservativo, não tem a mínima legitimidade moral para exigir do Estado a condenação da mulher que decide abortar. Quem recalca a sexualidade, quem maldiz a anti concepção, é cúmplice do aborto clandestino".²⁴ A jurista Teresa Beleza, num artigo escrito no *Público*, contava a seguinte experiência: "Há cerca de 20 anos conheci uma mulher casada com filhos que me confidenciou que fizera mais de 20 desmanchos na vida. Perguntei-lhe por que razão não tomava a pílula em vez de fazer abortos sucessivos. Respondeu-me que era católica e que o Papa dizia que tomar a pílula era pecado. Lembro-me muitas vezes desta conversa, quando ouço alguns políticos dissertar sobre a necessidade de incriminação simbólica da IVG".²⁵

Apesar de todos estes contributos, o movimento pela despenalização do aborto²⁶ não conseguiu fazer frente a uma enorme campanha da hierarquia da Igreja Católica, assente numa ofensiva intimidadora e penalizante, que contribuiu, em muito, para o

²² Jornal *Público* de 22 de Março de 1998.

²³ Jornal *Público* de 27 de Maio de 1998.

²⁴ Jornal *Público* de 19 de Junho de 1998.

²⁵ BELEZA, Teresa, "Aborto, a discussão impossível?", in Jornal *Público* de 2 de Junho de 1998.

²⁶ O movimento designava-se "Sim pela tolerância". O objectivo era formar um movimento de grande amplitude, que de forma esclarecedora se impusesse ao radicalismo dos grupos ligados à Igreja Católica e que já tinham demonstrado, em 1997 e 1998, as suas posições extremistas e intolerantes. Daí o nome, "Sim pela Tolerância", contestado por algumas pessoas, que não concordaram ser essa a designação a dar ao movimento. Tratava-se de uma batalha para ganhar, não só os que, com posições de esquerda, há muito defendiam a despenalização do aborto como uma causa, mas também aquelas e aqueles que, fruto de uma cultura de culpabilização imposta pelos valores religiosos, se sentiam muito indecisos nesta matéria.

elevadíssimo nível de abstenção. Também a falta de um PS unido em torno do Sim e de um maior empenhamento dos seus deputados na campanha teve influência na mobilização do movimento. A falta de uma resposta mais incisiva à propaganda dos movimentos do “Não”, em especial, na segunda semana da campanha do referendo, fez-se igualmente sentir.

No novo milénio, o aborto de novo na agenda política

Os julgamentos de mulheres por aborto na Maia (2001), Aveiro (2003), Setúbal e Lisboa (2004) constituíram uma ruptura com a ideia de que a lei que criminaliza o aborto não levava as mulheres a tribunal. Aqueles julgamentos colocaram em evidência que a criminalização das mulheres que decidiram interromper uma gravidez que não desejavam significava um acto desajustado do nosso tempo.

O ano de 2004 foi marcado por dois acontecimentos.

Um movimento de opinião pela despenalização do aborto, que recolheu mais de 120 mil assinaturas em todo o país para a realização de um novo referendo, sendo que o governo de coligação de direita - PSD e CDS/PP – que, na altura, detinha a maioria na Assembleia da República, recusou essa consulta popular, invocando o facto de ter feito um acordo pré-eleitoral que o impedia de mexer na lei do aborto até ao fim da legislatura, em 2006.

A interdição por parte do governo português da entrada do barco - clínica da organização holandesa “Women on Waves”²⁷ em águas territoriais portuguesas. Este impedimento deu origem a um amplo movimento de oposição à decisão do Ministro da Defesa de então, Paulo Portas, com repercussões na comunicação social internacional²⁸ e levantou de novo o debate sobre o aborto em Portugal.

Após as eleições legislativas de 2005, o Partido Socialista, em maioria no Parlamento, comprometeu-se a alterar a lei do aborto após a realização de um novo referendo. A 6 e 7 de Abril desse ano foi aprovada uma proposta de referendo, na perspectiva que este se realizasse antes do Verão. O presidente da República de então, Jorge Sampaio, não concordando com a data, inviabilizou o referendo, que após um processo tortuoso ao longo de meses, com novas propostas de datas a serem

²⁷ A vinda a Portugal da organização Women on Waves foi apoiada no projecto “Ondas Portuguesas”, de que faziam parte as seguintes associações: AJP - Associação Jovem pela Paz, Clube Safo, “Não te Prives”- associação de defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.

²⁸ Os jornais *El País*, *Vanguardia*, *Correo Galego*, *The Observer*, *The Washington Times* e, ainda, a *CNN* e a *BBC* noticiaram a posição do governo português.

inviabilizadas e com a direita (PSD e CDS/PP) apostada em travar a alteração da lei acabou por ser marcado para 11 de Fevereiro de 2007.

Foram constituídos vários Movimentos pelo SIM na campanha para o referendo de 2007, utilizando-se uma estratégia diferente de 1998, onde o SIM estava concentrado num único movimento. O primeiro movimento a ser constituído, o “Movimento Cidadania e Responsabilidade pelo SIM” agregou sectores católicos, assim como pessoas das mais diversas áreas culturais, sociais e políticas. Foram ainda constituídos o Movimento “Jovens pelo SIM”, um outro de deputadas e deputados, denominado “Movimento Voto SIM” e ainda, como grande novidade “Os médicos pela Escolha”, procurando envolver os profissionais de saúde na campanha. “Em Movimento pelo SIM” foi, ainda, outro dos movimento formados, mostrando-se a diversidade do campo do SIM a qual não eliminou a conjugação de esforços durante a campanha. Do lado do Não à despenalização do aborto, surgiu a plataforma “Não Obrigado”, que agregou vários grupos, muitos deles já formados em 1998.

Como feminista, considero que a luta contra o conservadorismo representa uma etapa importante na própria luta feminista em Portugal. Na esmagadora maioria dos países europeus²⁹ as mulheres já viraram uma página na sua história de luta pela dignidade, pelo direito a decidir de uma maternidade consciente, há mais de 20 anos. “Ganharam uma batalha civilizacional, porque o direito de escolha, de decidir em consciência, é uma questão essencial, para qualquer cidadão ou cidadã. Recusar esse direito de decisão, penalizar as mulheres que o ousam utilizar deve ser considerado um acto retrógrado que não se coaduna com a modernidade das sociedades”.³⁰ Ainda, segundo Andreia Peniche, que em recente tese de mestrado procura dimensionar o aborto no campo dos direitos: “Maternidade e sexualidade são direitos e devem conceber-se fora dos determinismos: biológicos e culturais” (...) “Reclamar o direito ao aborto como direito de cidadania e de democracia reconfiguradas significa o comprometimento em forjar uma nova cidadania e uma nova democracia”.³¹

Trinta anos de envolvimento múltiplos, de pessoas e organizações, com avanços e recuos do movimento pela contracepção e aborto marcaram também a história dos feminismos em Portugal. À data de elaboração deste artigo não se sabe ainda o

²⁹ Com excepção da Irlanda, Polónia, Malta, Andorra e Portugal.

³⁰ TAVARES, Manuela, “Maternidade Livre e Consciente”, in *História*, nº 82, Dezembro, 2005, pp.22-26.

³¹ PENICHE, Andreia, “Superando a perspectiva do aborto como campo de batalha: dimensionar o aborto no campo dos direitos”, dissertação de mestrado orientada pela Professora Doutora Fernanda Henriques, FPCE da Universidade do Porto, Setembro de 2006.

resultado do referendo. Esperemos que as mulheres em Portugal virem mais uma página da sua história com a vitória do SIM à despenalização aborto.

Referências bibliográficas

- APF, Estudo base sobre as práticas do aborto em Portugal, Dezembro de 2006.
- BANDEIRA, Mário Leston, *Aborto e Contraceção em debate*, Lisboa, ISCSP, 1975.
- COVA, Anne, "Féminismes et maternité entre les deux guerres en France", in *Questions actuelles au féminisme*, Les Temps Modernes n° 593, Paris, 1997.
- FIADEIRO, Maria Antónia, *Aborto, o crime está na lei*, Lisboa, Relógio d'Água Editores, 1983.
- GOMES, Bertina Sousa, "Para a História do Planeamento Familiar em Portugal" , *Planeamento Familiar- 20 anos da APF*, 1987.
- HORTA, Maria Teresa, METRASS, Célia, MEDEIROS, Helena de Sá, *Aborto, Direito ao nosso corpo*, Lisboa, Editorial Futura, 1975.
- IPPF, European Network, *Abortion legislation in Europe*, Bruxelas, Outubro, 2001.
- MAGALHÃES, Maria José, *Movimento Feminista e Educação, Portugal décadas de 70 e 80*, Lisboa, Celta Editora, 1998.
- O'BRIEN, Jon, "A atitude dos fundamentalistas europeus - a controvérsia sobre o aborto na Irlanda", in *Planeamento Familiar*, n° 56, Lisboa, APF, Maio/Junho de 1992, ps 12-13.
- PALLA, Maria Antónia, "As mulheres e o século XXI, uma longa marcha", in FIADEIRO, Maria Antónia, org., *Mulheres século XX - 101 livros*, Lisboa, CML, 2001.
- PENICHE, Andreia, "Superando a perspectiva do aborto como campo de batalha: dimensionar o aborto no campo dos direitos", dissertação de mestrado, FPCE, Universidade do Porto, 2006.
- PERROT, Michelle e DUBY, Georges, ed., *História das Mulheres- século XX*, ERGAS, Yasmine, "O sujeito mulher. O feminismo dos anos 1960-1980", Lisboa, Circulo de leitores, 1995.
- PLATAFORMA DIREITO DE OPTAR, *Pela dignidade e saúde das mulheres portuguesas - depoimentos pela despenalização do aborto, no contexto do julgamento da Maia*, Lisboa, 2002.
- TAVARES, Manuela, *Movimentos de Mulheres em Portugal, décadas de 70 e 80*, Lisboa, Livros Horizonte, 2000.
- TAVARES, Manuela, *Aborto e Contraceção em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.
- VICENTE, Ana, *As mulheres em Portugal na transição do milénio*, Lisboa, Multinova, 1998.
- UMAR, *Aborto, decisão da mulher*, 2ª edição, Lisboa, 1999.

NOTA – Este artigo foi publicado no “Livro Negro da Condição das Mulheres”, Edições Temas e Debates, 2007, pp. 384-395.